



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - Processo nº. 40/2024

Considerando o disposto do Art. 13 do Decreto nº 09/2024 do Município de Ibirarema/SP e o edital de Credenciamento/Chamada Pública nº 03/2024, decido **HOMOLOGAR** o Credenciamento das seguintes Empresas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, **BIQ BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 07.878.237/0001-19; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 92.559.830/0001-71; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.959.392/0001-46; VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 06.344.497/0001-41; VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50; ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 20.895.286/0001-28; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ: 04.740.876/0001-25; UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04; EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - CNPJ: 07.044.304/0001-08; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 21.922.507/0001-72; TICKET SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 47.866.934/0001-74; MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 26.069.189/0001-62 e SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 29.759.316//0001-43.**

Convoco as empresas credenciadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a encaminharem à Prefeitura seu material de comunicação e marketing com a finalidade de apresentar suas vantagens e diferenciais, contendo preferencialmente, a relação dos estabelecimentos credenciados autorizados a receber o vale alimentação ofertado, conforme Item 7.2 do Edital. Será firmado contrato apenas com as empresas escolhidas pelos servidores.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Credenciamento ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a publicação deste ato. Ibirarema, em 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO** - Prefeito Municipal

.....